

# eSOCIAL: ORIGEM E CONCEITOS

## A VISÃO DE SEUS CONSTRUTORES



LUIZ ANTONIO MEDEIROS DE ARAÚJO  
(Coordenador)

# eSOCIAL: ORIGEM E CONCEITOS

## A VISÃO DE SEUS CONSTRUTORES



**LTR<sup>®</sup>**



© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571  
CEP 01224-003  
São Paulo, SP — Brasil  
Fone (11) 2167-1101  
www.ltr.com.br  
Janeiro, 2019

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: RLUX  
Projeto de capa: FABIO GIGLIO  
Impressão: META BRASIL

Versão impressa — LTr 6124.2 — ISBN 978-85-361-9832-3  
Versão digital — LTr 9500.2 — ISBN 978-85-361-9914-6

Atualizado em: 31.10.2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

eSocial na visão dos seus construtores e, implementadores / Luiz  
Antonio Medeiros de Araújo, coordenador. — São Paulo : LTr, 2018.

Vários autores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-85-361-9832-3

1. Contrato de trabalho 2. Contribuições previdenciárias 3. Direito  
do trabalho 4. eSocial — Sistema de Escrituração Fiscal Digital das  
Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas 5. Relações de  
trabalho 6. Terceirização 7. Trabalho e trabalhadores I. Araújo, Luiz  
Antonio Medeiros de.

---

18-20249

CDU-34:331

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito do trabalho 34:331

Cibele Maria Dias — Bibliotecária — CRB-8/9427



# Sumário

Apresentação .....	7
Prefácio .....	9
Lista de Siglas .....	11
Lista de Eventos do eSocial .....	17
Lista de Tabelas do eSocial .....	19
O Modelo eSocial .....	21
<i>José Alberto Maia</i>	
A Resignificação do Direito Administrativo do Trabalho sob a Perspectiva do eSocial: Reconfigurações Desejadas .....	29
<i>Margarida Barreto de Almeida</i>	
A Importância e o Papel das Lideranças no Apoio à Implantação e Manutenção dos Processos do eSocial .....	40
<i>Lélio R. Tocchio</i>	
Preparação para Implantação do eSocial nos Empregadores .....	48
<i>Odair Rocha Fantoni</i>	
Reflexões sobre o Impacto do Registro Digital das Relações de Trabalho Trazido pelo eSocial nos Atores Sociais e Estado .....	59
<i>Alex Assis de Mendonça</i> <i>Adilson da Silva Bastos</i>	
A Reavaliação dos Procedimentos Internos de Gestão de Pessoas como Pressuposto para a Conformidade com o Modelo eSocial ...	70
<i>Cesar Augusto Alves Neto</i>	
O Contrato de Trabalho, seus Sujeitos e Evocações Normativas — Uma Análise à Luz do eSocial .....	81
<i>Luiz Antonio Medeiros de Araujo</i>	
Entendendo como Informar a Contratação de Aprendiz, Pessoas com Deficiência e Expatriados no eSocial.....	92
<i>Fernando de Oliveira Lisboa</i>	
A Dinâmica dos Trabalhadores Sem Vínculo — TSV — no eSocial .....	100
<i>Eduardo Tanaka</i>	
A Terceirização, o Trabalho Temporário e suas Informações ao eSocial .....	108
<i>Fernando César Gonçalves de Castro</i>	
Remuneração de Trabalhadores e Incidências da Folha de Pagamento no eSocial.....	120
<i>Daniel Belmiro Fontes</i>	

A Dinâmica das Informações Relativas ao Pagamento de Rendimentos do Trabalho no eSocial..... <i>Samuel Kruger</i>	148
A Comercialização da Produção Rural e seus Reflexos no eSocial ..... <i>Maria Geórgia Magalhães de Almeida</i>	158
Os Cálculos das Contribuições Sociais no eSocial..... <i>Cláudio Maia</i>	166
O Encadeamento de Dados no eSocial e as Informações Extemporâneas..... <i>Paulo César Santos Brandão</i>	184
Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e o eSocial..... <i>Airton Marinho da Silva</i> <i>Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela</i>	199
Aportes Teóricos Utilizados na Construção da Tabela 23 — Fatores de Risco..... <i>Mara Queiroga Camisassa</i>	214
Eventos de Segurança e Saúde no Trabalho do eSocial: Impactos na Previdência Social..... <i>Orion Sávio Santos de Oliveira</i>	222
O eSocial e o Tratamento Diferenciado Previsto na Legislação ao Empregador Doméstico, Microempreendedor Individual, Segurado Especial e Micro e Pequenas Empresas..... <i>Zander Gonçalves da Silva</i>	236



## Apresentação

O mundo do trabalho passa atualmente por profundas transformações.

Transformações decorrentes das inovações tecnológicas e econômicas que deram causa à reestruturação do processo produtivo de bens e serviços, que tem desafiado o Direito do Trabalho a promover reconfigurações conceituais importantes de seus institutos, como forma de alcançar as novas formas de trabalho surgidas; alterações normativas vultosas como as decorrentes da reforma trabalhista na legislação pátria, que promoveu (ou pretendeu promover) uma ruptura paradigmática com os pressupostos do ramo juslaboral, porquanto subdimensiona o conflito como elemento dinâmico das relações laborais e da função tuitiva do Direito do Trabalho como condição de liberdade do trabalhador; e, por último, as alterações concernentes à implantação do eSocial, que constitui uma nova forma de cumprimento, perante o Estado, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas à contratação de mão de obra no país, modernizando a relação entre o Estado e seus administrados, no que concerne à prestação de trabalho.

Esse sistema cria um canal único para a prestação das informações pelos empregadores e contribuintes, respeitantes à contratação de trabalhadores e, embora não isento a controvérsias, representa o mais importante avanço nas relações entre o Estado e seus administrados dos últimos tempos, em face da sua vocação modernizadora e desburocratizante.

É com o objetivo de esclarecer a todos os interessados em conhecer o eSocial que esse livro foi escrito e para tanto foi reunido um conceituado rol de autores, todos com profundo conhecimento do sistema, das matérias que lhes são subjacentes, além de larga experiência no dia-a-dia nas relações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. A maioria desses autores compõem o grupo técnico do eSocial, representando seus respectivos órgãos e entidades.

A diversidade da formação dos autores e sua experiência diária com relação aos assuntos tratados garante a qualidade e relevância da obra e é, sem dúvida alguma, seu diferencial com relação a outras obras já publicadas sobre o tema.

O livro se propõe a levar ao leitor uma visão geral, porém precisa, do eSocial, numa linguagem simples e acessível, sob a ótica das pessoas que o idealizaram, o desenvolveram e que participam de sua implantação em empregadores e órgãos públicos, e que sabem de sua grande importância para o país.

Esperamos, por fim, que esta obra traga uma efetiva contribuição para que todos tenham uma perfeita compreensão acerca do eSocial.

Luiz Antonio Medeiros de Araujo  
*Coordenador da obra*







## Prefácio

Este livro reúne estudos apurados de 21 integrantes da equipe de planejamento e desenvolvimento do eSocial. São Auditores Fiscais do Trabalho, Auditores Fiscais da Receita Federal, gestores de Recursos Humanos, especialista em Seguridade Social, Analista de Sistemas, Engenheiro da Computação etc, que oferecem informações históricas e orientações para a utilização desse sistema tão importante para a administração pública do Brasil.

Fruto das experiências vividas na pesquisa e na execução de um emaranhado de leis, decretos, instruções normativas, portarias, bancos de dados, sistemas, modelos, formulários, demandas de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, os autores, com o uso da tecnologia da informação, conceberam o sistema eSocial, para oferecer ao fisco um modelo simplificado de recepção e gerenciamento de informações estruturadas, transmitidas pelos empregadores urbanos e rurais a um só banco de dados (informações como: identificação de empregadores, empregados, prestadores de serviços, aprendizes, receita, lucro, pagamentos de salários, remunerações e valores creditados, contribuições sociais, previdenciárias e fiscais, FGTS etc).

Evitam-se, com isso, repetições e retrabalho para as empresas e para os órgãos destinatários dessas preciosas informações, sem acrescentar novas obrigações e sem alterar a legislação. Como garantem: *“O eSocial não criará nenhuma nova obrigação acessória ou trabalhista, apenas centralizará essas informações a partir de um único canal”*.

E assim nasce e cresce um banco de dados nacional, cujas informações estarão disponíveis aos órgãos da administração pública, que as utilizarão segundo as atribuições e as competências de cada um, no âmbito da aplicação do direito administrativo do trabalho (MTb, INSS, Receita Federal, SPREV. e CEF).

Pelo que se extrai dos textos, para se adequarem à estrutura prevista no modelo eSocial, as empresas e os órgãos da administração pública deverão de melhorar e atualizar seus cadastros e registros, com ênfase na área de recursos humanos, a fim de evitar inconsistências nas informações e atender a um dos objetivos do eSocial: a busca pela melhoria do nível das informações prestadas ao fisco.

O livro explicita esse modelo de registro digital das obrigações trabalhistas fiscais e previdenciárias e traz uma gama enorme de informações acerca das inúmeras situações emergentes das relações de trabalho e de suas consequências trabalhistas, bem como trata da proteção e dos benefícios aos segurados e mostra como informar a ocorrência desses eventos no eSocial.

Ao examinar as diversas facetas e vantagens do eSocial para os empregadores e para o Estado, seja nas ações de fiscalização, seja nos processos de garantia dos benefícios aos segurados, os autores oferecem, de forma didática e em linguagem acessível, respostas às dúvidas sobre a nova ferramenta de gerenciamento de dados, com orientações sobre cálculos e conceitos preciosos dos variados eventos que envolvem as informações a serem transmitidas. Eles trazem também orientações ao usuário sobre como identificar situações, umas corriqueiras, outras aparentemente tormentosas, indicando o caminho, tudo visando a uma *“perfeita transição para o novo modelo que chega com o eSocial”*, que permitirá ao segurado acompanhar seus registros e sua situação nesse novo e unificado banco de dados.

Em virtude da excelência dos textos que compõem esta obra e da inquestionável relevância do novo sistema único de registro e gerenciamento de dados reveladores da situação trabalhista, fiscal e previdenciária, extraída das relações de trabalho, de modo atualizado e disponível para as empresas, para os empregados e para os órgãos da administração pública, é que recomendo sua leitura e releitura.

Este livro, portanto, despertará o máximo interesse dos profissionais do direito administrativo do trabalho e fomentará o fiel cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, de tal modo que compromete os ilustres autores a escreverem novos livros sobre os variados temas cujo interesse este livro estimula.

Brasília, outubro de 2018.

*João Batista Brito Pereira*  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



## Lista de Siglas

ABNT	— Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACGIH	— <i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists</i>
AET	— Análise Ergonômica do Trabalho
AFRF	— Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
ASO	— Atestado de Saúde Ocupacional
ASSERTTEM	— Associação Brasileira do Trabalho Temporário
BNH	— Banco Nacional de Habitação
CA	— Certificado de Aprovação
CAEPF	— Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física
CAGED	— Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Caixa	— Caixa Econômica Federal
CAT	— Comunicação de Acidente de Trabalho
CBO	— Classificação Brasileira de Ocupações
CCFGTS	— Conselho Curador do FGTS
CD	— Comunicação de Dispensa
CEBAS	— Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CEI	— Cadastro Específico do INSS
CFM	— Conselho Federal de Medicina
CFRB	— Constituição da República Federativa do Brasil
CG	— Comitê Gestor do eSocial
CGSN	— Comitê Gestor do Simples Nacional
CID	— Classificação Internacional de Doenças
CIEE	— Centro de Integração Escola-Empresa
CIPA	— Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT	— Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	— Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CND	— Certidão Negativa de Débito
CNES	— Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
CNH	— Carteira Nacional de Habilitação

CNIg	– Conselho Nacional de Imigração
CNIS	– Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNO	– Cadastro Nacional de Obra
CNPJ	– Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	– Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAB	– Companhia Nacional de Abastecimento
CP	– Contribuição Previdenciária
CPF	– Cadastro de Pessoas Físicas
CPRB	– Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
CRC	– Conselho Regional de Contabilidade
CREA	– Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CSLL	– Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSR	– Contribuição Sindical Rescisória
CTN	– Código Tributário Nacional
CTPS	– Carteira de Trabalho e Previdência Social
DARF	– Documento de Arrecadação da Receita Federal
DAS-MEI	– Documento de Arrecadação Simplificado
DCOMP	– Declaração de Compensação
DCTF	– Declaração de Débitos e Créditos Previdenciários
DCTFWeb	– Declaração de Débitos e Créditos Previdenciários
DIRF	– Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DIRPF	– Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF)
DNI	– Documento Nacional de Identificação
DSR	– Descanso Semanal Remunerado
EAD	– Ensino a distância
EFD-Reinf	– Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
EPC	– Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	– Equipamento de Proteção Individual
eSocial	– Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
ETT	– Empresa de Trabalho Temporário
FAE	– Financiamento Aposentadoria Especial
FAP	– Fator Acidentário de Prevenção
FDEPM	– Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
FGTS	– Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPAS	– Fundo de Previdência e Assistência Social

GFIP	— Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GILRAT	— Grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho
GPS	— Guia da Previdência Social
GRE	— Guia de Recolhimento do FGTS
GRFGTS	— Guia de Recolhimento do FGTS
GRRF	— Guia Recolhimento Rescisório FGTS
IAPs	— Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBGE	— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	— Instrução Normativa
INCRA	— Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	— Instituto Nacional do Seguro Social
IR	— Imposto de Renda
IRPF	— Imposto de Renda da Pessoa Física
IRRF	— Imposto de Renda Retido na Fonte
LINACH	— Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos
LOPS	— Lei Orgânica da Previdência Social
LRE	— Livro de Registro de Empregados
LTCAT	— Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho
MANAD	— Manual Normativo de Arquivos Digitais
ME/EPP	— Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
MEI	— Microempreendedor Individual
MOS	— Manual de Orientação do eSocial
MPT	— Ministério Público do Trabalho
MTb	— Ministério do Trabalho
NDE	— Nota de Documentação Evolutiva
NIS	— Número de Identificação Social
NIT	— Número de Inscrição do Trabalhador
NR	— Normas Regulamentadoras
OAB	— Ordem dos Advogados do Brasil
OC	— Órgão de classe
OGMO	— Órgão Gestor de Mão de Obra
OIT	— Organização Internacional do Trabalho
OJ	— Orientação Jurisprudencial
PAA	— Programa de Aquisição de Alimentos
PASEP	— Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PCD	— Pessoa com deficiência
PCMAT	— Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil
PCMSO	— Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PEFUG	— Projeto Estratégico do FGTS
PGD	— Programa Gerador de Dados
PGFN	— Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGR	— Programa de Gerenciamento de Riscos
PIS	— Programa de Integração Social
PLR	— Participação em Lucros ou Resultados
PNOS	— <i>Particles not Otherwise Specified</i>
PPP	— Perfil Profissiográfico Previdenciário
PPRA	— Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PVA	— Programa Validador e Assinador
QHT	— Quadro de Horário de Trabalho
RAIS	— Relação Anual de Informações Social
REB	— Registro Especial Brasileiro
RET	— Registro de Eventos Trabalhistas
RFB	— Receita Federal do Brasil
RG	— Registro Geral
RGPS	— Regime Geral de Previdência Social
RH	— Recursos Humanos
RIC	— Registro de Identificação Civil
RIR	— Regulamento do Imposto de Renda
RNE	— Registro Nacional de Estrangeiro
RNM	— Registro Nacional Migratório
RPPS	— Regime Próprio de Previdência Social
RPS	— Regulamento da Previdência Social
RRA	— Rendimentos Recebidos Acumuladamente
SAT	— Seguro contra Acidentes de Trabalho
SDI1	— Primeira Seção de Dissídios Individuais
SEFIP	— Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SENAI	— Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	— Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESMT	— Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SFH	— Sistema Financeiro da Habitação
SIMEI	— Sistema de Recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional

Simplex Nacional	— Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SIRETT	— Sistema de Registro de Empresas de Trabalho Temporário
SIT	— Secretaria de Inspeção do Trabalho
SPED	— Sistema de Escrituração Pública Digital
SPREV	— Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda
SST	— Segurança e Saúde no Trabalho
STF	— Supremo Tribunal Federal
STJ	— Superior Tribunal de Justiça
SUS	— Sistema Único de Saúde
TAC	— Transportador Autônomo de Cargas
TOM	— Tabela de Órgãos e Municípios
TST	— Tribunal Superior do Trabalho
TSVE	— Trabalhador sem vínculo de emprego ou estatutário
TUSS	— Terminologia Unificada da Saúde Suplementar
UF	— Unidade da Federação
VAR	— Sistema de vídeo-arbitragem
VBFR	— Valor Base para Fins Rescisórios







## Lista de Eventos do eSocial

- S-1000 — Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 — Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos
- S-1010 — Tabela de Rubricas
- S-1020 — Tabela de Lotações Tributárias
- S-1030 — Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- S-1035 — Tabela de Carreiras Públicas
- S-1040 — Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- S-1050 — Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
- S-1060 — Tabela de Ambientes de Trabalho
- S-1070 — Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- S-1080 — Tabela de Operadores Portuários
- S-1200 — Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social
- S-1202 — Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social
- S-1207 — Benefícios previdenciários — RPPS
- S-1210 — Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S-1250 — Aquisição de Produção Rural
- S-1260 — Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 — Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 — Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1295 — Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência
- S-1298 — Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 — Fechamento dos Eventos Periódicos
- S-1300 — Contribuição Sindical Patronal
- S-2190 — Admissão de Trabalhador — Registro Preliminar
- S-2200 — Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 — Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 — Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 — Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 — Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2221 — Exame Toxicológico do Motorista Profissional

S-2230 — Afastamento Temporário

S-2240 — Condições Ambientais do Trabalho — Fatores de Risco

S-2245 — Treinamentos e Capacitações

S-2250 — Aviso Prévio

S-2260 — Convocação para Trabalho Intermitente

S-2298 — Reintegração

S-2299 — Desligamento

S-2300 — Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário — Início

S-2306 — Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário — Alteração Contratual

S-2399 — Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário — Término

S-2400 — Cadastro de Benefícios Previdenciários — RPPS

S-3000 — Exclusão de eventos

S-5001 — Informações das contribuições sociais por trabalhador

S-5002 — Imposto de Renda Retido na Fonte

S-5003 — Informações do FGTS por Trabalhador

S-5011 — Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

S-5012 — Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

S-5013 — Informações do FGTS consolidadas por empregador



## Lista de Tabelas do eSocial

Tabela 01 — Categorias de Trabalhadores

Tabela 02 — Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição

Tabela 03 — Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Tabela 04 — Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

Tabela 05 — Tipos de Inscrição

Tabela 06 — Países

Tabela 07 — Tipos de Dependente

Tabela 08 — Classificação Tributária

Tabela 09 — Tipos de Arquivo do eSocial

Tabela 10 — Tipos de Lotação Tributária

Tabela 11 — Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classificação Tributária e Tipos de Lotação

Tabela 12 — Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária

Tabela 13 — Parte do corpo atingida

Tabela 14 — Agente Causador do Acidente de Trabalho

Tabela 15 — Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional

Tabela 16 — Situação Geradora do Acidente de Trabalho

Tabela 17 — Descrição da Natureza da Lesão

Tabela 18 — Motivos de Afastamento

Tabela 19 — Motivos de Desligamento

Tabela 20 — Tipos de Logradouro

Tabela 21 — Natureza Jurídica

Tabela 22 — Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária

Tabela 23 — Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Tabela 24 — Codificação de Acidente de Trabalho

Tabela 25 — Tipos de Benefícios Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência

Tabela 26 — Motivos de Cessaçã de Benefícios Previdenciários

Tabela 27 — Procedimentos Diagnósticos

Tabela 28 — Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais

Tabela 29 — Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados





# O Modelo eSocial

José Alberto Maia(\*)

## 1. Introdução

Enfim, nasce o eSocial — *Uma nova forma de registro de eventos trabalhistas.*

Após sete anos de gestação, entra em fase de implantação o sistema que pretende ser uma revolução no processo de prestação de informações trabalhistas ao governo, melhorando de maneira substancial os ambientes de trabalho e de negócios no Brasil.

Fruto de um verdadeiro processo de construção coletiva, envolvendo diversos entes governamentais, assim como representações de empresas e de trabalhadores, o eSocial determina uma profunda mudança de paradigma na relação do fisco com os administrados, constituindo-se como um projeto de Estado, e não apenas como um projeto de governo.

Conhecer o eSocial passa a ser um imperativo não apenas para aqueles que irão operá-lo no dia-a-dia, mas para todos que porventura venham a fazer uso de alguma informação do mundo do trabalho, seja na condição de trabalhador, de segurado, de empregador, de tomador ou de prestador de serviços, bem como de pesquisador das relações laborais. Passa a ser também de conhecimento obrigatório para os agentes do Estado, responsável por prestar benefícios aos segurados, arrecadar tributos e definir políticas públicas, inclusive de segurança e saúde no trabalho.

Conhecer o eSocial vai além de saber como ele funciona. Demanda conhecer seu escopo e seu não-escopo, ou seja: o que é, e o que não é o eSocial. Para isto é necessário ter uma razoável noção dos sistemas aos quais ele se integra, ou que com ele, de alguma maneira, se relaciona.

Este artigo, assim como todo este livro, se propõe a levar ao leitor uma visão geral, porém precisa, deste projeto, numa linguagem simples e acessível, sob a ótica daqueles que o idealizaram e o desenvolveram, e que sabem de sua importância para o país.

Antes de apresentarmos o “Modelo eSocial”, precisamos conhecer melhor o projeto em si e sua história. Quais seus objetivos e premissas, assim com os resultados almejados, com base nos quais deverá ser avaliado.

## 2. História do eSocial

Com o objetivo inicial de substituir o SEFIP, gerador da GFIP, e também a DCTF, em meados de 2010, a RFB idealizou um sistema por meio do qual as empresas passariam a prestar ao fisco as informações relativas à sua folha de pagamento. Com base nestas informações, seria possível que o próprio fisco, e não mais o contribuinte, passasse a gerar, de maneira mais segura, as guias de recolhimento dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento. Nascia ali o então “FOPAG”, embrião do que viria a ser o eSocial.

---

(\*) Bacharel em direito e em ciência da computação; auditor-fiscal do trabalho; coordenador do projeto eSocial no âmbito do Ministério do Trabalho; membro titular do Comitê Gestor do eSocial; professor de MBA; autor de artigos publicados em revistas e jornais especializados em direito do trabalho.

Após algumas reuniões internas na RFB, foi formatada uma proposta de sistema baseada nos modelos dos demais sistemas daquela instituição existentes à época, que faziam uso de PGD capazes de validar, “assinhar” e enviar arquivos digitais, em formato de texto, para um ambiente público. Chegou-se inclusive a se propor um leiaute inicial para este arquivo, algo parecido com o leiaute do MANAD.

Percebeu-se, porém, no final de 2010, uma grande oportunidade de se ampliar o escopo do projeto com a inclusão de outros entes da administração pública que também tivessem interesse no projeto, seja por terem competência concorrente para fiscalizar a folha de pagamento das empresas — como no caso do Ministério do Trabalho —, seja por terem interesse direto nas informações da folha para a caracterização do vínculo previdenciário —, como no caso do INSS. O convite para participar do projeto foi feito e aceito de imediato por estes entes.

A Caixa, na qualidade de agente operador do FGTS, também foi convidada a participar do projeto, mas não demonstrou interesse naquele momento, só vindo a participar do desenvolvimento do *eSocial* dois anos mais tarde, quando o projeto já se encontrava em uma fase mais avançada.

O fato é que, com a entrada do MTb e dos demais entes como patrocinadores, o *eSocial* teve seu escopo largamente ampliado, deixando de ser um projeto voltado exclusivamente para a arrecadação de tributos, se tornando o que é hoje: “*uma nova forma de registro de eventos trabalhistas*”.

O que se viu naquele momento foi uma grande oportunidade de se criar uma nova forma de registrar não apenas os fatos que se caracterizavam como “geradores de tributos”, mas também os demais fatos que ocorrem na relação laboral, que lastreiam e validam as informações da folha de pagamento, e que por força de lei também são passíveis de registro. Estamos falando de eventos como uma admissão de trabalhador, seus eventuais afastamentos ou até seu desligamento, e não apenas os pagamentos de salários feitos a ele.

O registro adequado destes demais eventos trabalhistas seria necessário não apenas para que se assegurassem, de maneira mais efetiva, os direitos dos trabalhadores, mas também para que o Estado pudesse prestar aos trabalhadores e aos segurados os benefícios a que está obrigado de maneira mais segura e eficiente.

Na verdade, o MTb conseguiu acrescentar ao então “*FOPAG*” um sistema de registro eletrônico de trabalhadores, projeto que já estava em estudo na SIT, desde os idos de 2002, e que previa sistematizar de maneira unificada o registro de todos os fatos relevantes que acontecem numa relação laboral. Neste momento o então *FOPAG* passou a ser chamado de Escrituração Fiscal Digital Social, o *EFD-Social*, e, em seguida, simplesmente *eSocial*.

Com a migração do registro dessas informações para o novo sistema, também seria possível a substituição de uma gama muito maior de obrigações que as previstas inicialmente. Além do SEFIP e da DCTF, seria possível, então, substituir também a RAIS; o CAGED; o LRE; a CD; o QHT; o PPP dentre outras, simplificando os processos das empresas e do fisco, e diminuindo seus custos operacionais.

Seria possível, enfim, uma melhoria muito mais significativa dos ambientes de trabalho e de negócios do país.

### **3. Objetivos do eSocial**

Mas a substituição dessas obrigações não poderia ser feita de qualquer forma, ou a qualquer custo. Deveria ser feita de modo a preservar os objetivos basilares do projeto, quais sejam: garantir de forma mais efetiva os direitos dos trabalhadores, inclusive aqueles relativos à segurança e saúde no trabalho; simplificar os processos administrativos; diminuir os custos das empresas; e gerar informações de melhor qualidade para o Estado.

Estes são os principais objetivos do *eSocial* e com base nos quais o projeto deve ser avaliado.

O *eSocial* também proporcionará uma diminuição nas fraudes contra o INSS e o Seguro Desemprego, assim como um aumento na arrecadação de tributos. Mas consideramos estes resultados apenas como efeitos colaterais positivos do projeto, e não objetivos em si.